



**PORTARIA Nº 014/2023 DPR/EMPREL**

**Recife, 24 de maio de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

**RESOLVE:**

I- Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, da empregada abaixo relacionada, na data especificada.

<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Desligamento</b>
394-8	166.593.414-04	Lenilda Andrade Lima de Albuquerque	08/05/2023

II- DETERMINAR que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Bernardo Juarez D´Almeida**

Diretor Presidente